

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 024/2019, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 143 da Lei Municipal nº 686/2001;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento 01/2019 e Memorando 001/2019, CIs n.º 005/2018 e 010/2018/GV, os quais relatam insubordinação por parte do servidor **Renaldo Cardozo de Souza**, cargo efetivo de Analista de Comunicação, símbolo AC, matrícula 282;

CONSIDERANDO a Portaria 022/2019, onde instaura o Processo administrativo em desfavor do servidor Renaldo Cardozo de Souza;

CONSIDERANDO que o artigo 143, do Estatuto do Servidor Público – Lei n.º 686/2001, permite como medida cautelar, o afastamento de servidor do exercício do cargo pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 28/02/2019, do exercício do cargo, o servidor **Renaldo Cardozo de Souza**, cargo efetivo de Analista de comunicação, símbolo AC, matrícula 282, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o procedimento disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:609E4B89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/02/2019. Edição 2298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>